



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 517/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

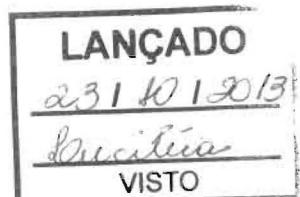
Conceder à servidora MIRIAM LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5150, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 16.10.2013 a 30.10.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 135/2013, de 16.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 23/10/2013
<i>[Signature]</i>
Visto SGP-ALMT



LGDB/SGP/ALMT